



Lei nº. 4.101, de 02 de Junho de 2015.

Modifica a Lei Municipal nº 3.899/2012, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Autoria: Vereadores Profª Leny e Carlos Bordão

Art. 1º - O inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 3.899, de 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º -

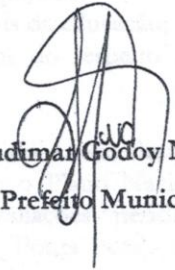
I -

II – um representante da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; (NR)**

III -

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 02 de junho de 2015.


Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes, 663 | Centro | Telefone: (67) 3926-6700
CEP: 79900-000 | Ponta Porã-MS
gabinete@pontapora.ms.gov.br

